



REGULAMENTO DO 6º. CONCURSO “ÁRVORES DE NATAL ECOLÓGICAS”

Enquadramento:

A Junta de Freguesia do Monte promove o **6º concurso de expressão artística**, subordinado ao tema “**Árvores de Natal Ecológicas**”.

As árvores a concurso estarão patentes ao público no Largo da Fonte, entre o dia 07 de dezembro de 2019 e o dia 07 de janeiro de 2020, cumprindo com um dos objetivos primeiros da realização desta iniciativa: valorização e dinamização do centro histórico da freguesia.

Outros Objetivos:

1. Sensibilizar a população através de atividades lúdicas e de expressão artística, para a importância da redução dos resíduos sólidos urbanos e para as vantagens da valorização/reutilização desses materiais na criação de novos objetos.
2. Fomentar o espírito natalício e a criatividade na comunidade;
3. Embelezar a Freguesia do Monte para as festividades natalícias com o máximo de árvores de Natal;
4. Valorizar o património da Freguesia.

Destinatários:

1. Podem participar entidades, com sede na Freguesia do Monte, nas categorias de:
 - a) Creche, Infantário e pré-escolar;
 - b) 1º Ciclo do Ensino Básico;
 - c) 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Superior;
 - d) Associações sem Fins Lucrativos;
 - e) Instituições Públicas;
 - f) Empresas e estabelecimentos privados.
2. Podem ainda participar pessoas a título individual, residentes ou não na Freguesia do Monte.

Formato dos trabalhos:

1. As árvores de Natal têm de ter obrigatoriamente entre **1,50 e 2,00 metros de altura e uma base para fixação ao solo.**
2. As árvores deverão ser elaboradas de modo a que possam ser **facilmente transportadas.**
3. A estrutura e os materiais deverão ser construídos de modo a **resistir às condições climáticas** (vento e chuva).
4. Os materiais utilizados na execução das árvores deverão ser obrigatoriamente, na sua maioria, de desperdício;
5. Os trabalhos deverão estar devidamente identificados.

Inscrição:

A participação no concurso implica o preenchimento de uma **ficha de inscrição** e a **lista de materiais utilizados**, em anexo; deverá ser entregue até às 17h30 do dia 29 de Novembro, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia do Monte, ou envio para os seguintes contactos:

Junta de Freguesia do Monte

Caminho de Ferro nº 182

Largo da Fonte – Monte

9050 – 208 Funchal

Telefone: 291 782555

Endereço de email: jfmonte@mail.telepac.pt

Horário de Funcionamento / Atendimento ao Público:
9h00-12h30 e 14h00-17h30

Entrega dos trabalhos:

Os trabalhos deverão ser entregues no local da exposição (segundo o previamente combinado), até às 20h do dia 6 de dezembro.

Júri:

Os trabalhos serão avaliados por um Júri, constituído por três elementos, designadamente:

- Um representante da Junta de Freguesia do Monte
- Um representante na área Ambiental
- Um representante na área da Expressão Plástica

Cabe à Junta de Freguesia não admitir a concurso trabalhos que não cumpram este regulamento.

Critérios de avaliação:

O Júri apreciará os trabalhos a concurso tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Criatividade e originalidade
- Harmonia e estética do conjunto
- Cores e formas
- Utilização de material de desperdício
- Qualidade técnica

Prémios:

Serão atribuídos prémios em cada uma das categorias:

1.

- a) 1º. prémio – 150,00 €
2º. prémio – 100,00€
3º. prémio – 50,00€

- b) 1º. prémio – 150,00 €
2º. prémio – 100,00€
3º. prémio – 50,00€

- c) 1º. prémio – 150,00 €
2º. prémio – 100,00€
3º. prémio – 50,00€

- d) 1º. prémio – 150,00 €
2º. prémio – 100,00€
3º. prémio – 50,00€

- e) 1º. prémio – 150,00 €
2º. prémio – 100,00€
3º. prémio – 50,00€

- f) 1º. prémio – 150,00 €
2º. prémio – 100,00€
3º. prémio – 50,00€

2.

- 1º. prémio – 150,00 €
2º. prémio – 100,00€
3º. prémio – 50,00€

O Júri poderá ainda atribuir menções honrosas.

Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar, pelas 16h00, no dia 14 de dezembro de 2019, integrado no “Mercadinho do Monte” de Natal.

Disposições finais:

1. A Junta de Freguesia do Monte reserva-se ao direito de fotografar os trabalhos e utilizar o registo fotográfico, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria;
2. Os trabalhos deverão ser recolhidos no final da exposição, pelos participantes.
3. Os participantes comprometem-se a aceitar as condições do presente regulamento;
4. Compete à Junta de Freguesia a resolução dos casos omissos neste Regulamento.